



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 6 de setembro de 2019

Ano IX - Edição nº 01132 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BF0633635319ED9332A8D13FE2AF8962

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-075/2019 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 442/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-076/2019 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 443/2019
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 074/2019 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO DL 074/2019
- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019 - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019-PP-032/2019 (SRP)

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim -Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-075/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **Plansacre Funerária Ltda ME, CNPJ Nº 13.114.675/0001-03**, para fornecimento de urnas funerárias, roupas e flores para atendimento das necessitadas das famílias carentes do Município de Boa Vista do Tupim, inseridas em programas sociais no sepultamento de familiares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município, no apoio às famílias carentes do município, pelo valor total de **R\$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais)**, autorizando por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 16 de agosto de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 442/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou contrato nº 442/2019 com a empresa **Plansacre Funerária Ltda ME, CNPJ Nº 13.114.675/0001-03**, para fornecimento de urnas funerárias, roupas e flores para atendimento das necessitadas das famílias carentes do Município de Boa Vista do Tupim, inseridas em programas sociais no sepultamento de familiares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município, no apoio às famílias carentes do município, pelo valor total estimado de **R\$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais)**, a serem pagos parceladamente, conforme solicitação, objeto da Dispensa de Licitação nº 075/2019, cujo contrato terá sua duração pelo período de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.11.02 2010 3390.32.00 28 e 02.11.02 2092 33.90.32.00 00. Assina pela empresa Carlos Brandão de Melo contratado, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 16 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim -Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-076/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **Plansacre Funerária Ltda ME, CNPJ Nº 13.114.675/0001-03**, para prestação de serviços de traslado de corpos, formolização e tamponamento simples para conservação de corpos, para atendimento das necessitadas das famílias carentes do Município de Boa Vista do Tupim, inseridas em programas sociais no sepultamento de familiares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município, no apoio às famílias carentes do município, pelo valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, autorizando por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 16 de agosto de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 443/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou contrato nº 443/2019 com a empresa **Plansacre Funerária Ltda ME, CNPJ Nº 13.114.675/0001-03**, para prestação de serviços de traslado de corpos, formolização e tamponamento simples para conservação de corpos, para atendimento das necessitadas das famílias carentes do Município de Boa Vista do Tupim, inseridas em programas sociais no sepultamento de familiares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município, no apoio às famílias carentes do município, pelo valor total estimado de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, a serem pagos parceladamente, conforme solicitação, objeto da Dispensa de Licitação nº 076/2019, cujo contrato terá sua duração pelo período de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.11.02 2010 3390.32.00 28 e 02.11.02 2092 33.90.32.00 00. Assina pela empresa Carlos Brandão de Melo contratado, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 16 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 074/2019****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **NORDESTE IRRIGAÇÃO E MÁQUINAS LTDA – ME, CNPJ nº. 02.307.329/0001-25**, para o fornecimento de materiais diversos para rede de abastecimento de água no Assentamento Pé do Morro, zona rural do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 6.751,54 (Seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**. Boa Vista do Tupim, 16 de agosto de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO DL 074/2019

Ao Fornecedor: **NORDESTE IRRIGAÇÃO E MÁQUINAS LTDA – ME**
CNPJ Nº. 02.307.329/0001-25
ENDEREÇO: Avenida Presidente Dutra, nº. 604 a 618, Centro,
CIDADE: Feira de Santana, Bahia, CEP 44.001-432
TEL.: 75 3223 6988 / 75 99859 7070 (Zenilton)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/REF.	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Tubo azul para Irrigação PN 80 75 mm	Coor Plastik	Tubo	56	51,03	2.857,68
2	Luva de redução para Irrigação soldável 75 x 50 mm	Viqa	Und	2	9,95	19,90
3	Registro de esfera soldável 75 mm	Viqa	Und	1	89,90	89,90
4	Tubo azul para irrigação PN 80 50 mm	Asperbras	Und	120	24,30	2.916,00
5	Válvula de retenção horizontal 2.1/2"	Docol	Und	1	316,98	316,98
6	Adaptador azul BS x PR 75 x 2.1/2"	Viqa	Und	2	9,90	19,80
7	Válvula de retenção horizontal 2"	Docol	Und	2	186,45	372,90
8	Adaptador azul BS x RM 50 x 2"	Viqa	Und	4	4,45	17,80
9	Curva soldável para irrigação 90 x 50 mm curta	Viqa	Und	2	8,80	17,60
10	Curva soldável para irrigação 45 x 50 mm curta	Viqa	Und	2	8,80	17,60
11	Luva soldável para irrigação LF 75 mm	Viqa	Und	2	7,49	14,98
12	Colar tomada 3 x 1	RSB	Und	1	14,90	14,90
13	Válvula ventosa de 1"	Mac Loren	Und	1	38,90	38,90
14	Colar tomada 50 x 1"	Implebras	Und	3	12,20	36,60
VALOR TOTAL:					6.751,54	

Boa Vista do Tupim, 16 de agosto de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar a proposta de preços contida na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2019, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço por Lote, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município, e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO REFERENCIAL LTDA – EPP, CNPJ nº 16.370.225/0001-70**, que apresentou proposta final para o **Lote 01** no valor total estimado de **R\$ 85.440,60** (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos) e para o **Lote 02** no valor total estimado de **R\$ 84.446,00** (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), **perfazendo o valor total estimado de R\$ 169.886,60** (Cento e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), adjudicando o seu resultado, para o registro de preços, objetivando o fornecimento parcelado conforme necessidades, de materiais de construção, para atender a demanda de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais de todas as unidades das diversas secretarias e logradouros públicos do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o período de 12 (doze) meses, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 30 de agosto de 2019. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim-BA, considerando o Parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 032/2019**, em favor da empresa **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO REFERENCIAL LTDA – EPP, CNPJ nº 16.370.225/0001-70**, vencedora do **Lote 01** pelo valor total estimado de **R\$ 85.440,60** (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos) e **Lote 02** pelo valor total estimado de **R\$ 84.446,00** (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), **perfazendo o valor total estimado de R\$ 169.886,60 (Cento e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)**, para o registro de preços, objetivando o fornecimento parcelado conforme necessidades, de materiais de construção, para atender a demanda de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais de todas as unidades das diversas secretarias e logradouros públicos do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o período de 12 (doze) meses, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 02 de setembro de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019-PP-032/2019 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 001/2019-PP-032/2019, com a empresa **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO REFERENCIAL LTDA – EPP, CNPJ nº 16.370.225/0001-70**, vencedora do **Lote 01** pelo valor total estimado de **R\$ 85.440,60** (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos) e **Lote 02** pelo valor total estimado de **R\$ 84.446,00** (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), **perfazendo o valor total estimado de R\$ 169.886,60 (Cento e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)**, para o registro de preços, objetivando o fornecimento parcelado conforme necessidades, de materiais de construção, para atender a demanda de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais de todas as unidades das diversas secretarias e logradouros públicos do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2019, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019. Assina pela empresa Joselina Oliveira Santos e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de setembro de 2019.